Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Salto DIRETORIA GERAL/CAMPUS SALTO

EDITAL № 29/2024 - DRG/SLT/IFSP, DE 2 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSO TÉCNICOS NA MODALIDADE CONCOMITANTES E/OU SUBSEQUENTES

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Salto, tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Edital 19/2024, para ingresso nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes, no segundo semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do Campus Salto, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
- 1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre a quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: slt.ifsp.edu.br
- 1.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para seletivo.salto@ifsp.edu.br

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1 O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, oferecidas no Edital 19/2024 e cadastro reserva
- 2.2 As vagas disponíveis, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos específicos de cada curso, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: VAGAS DISPONÍVEIS NO CAMPUS SALTO					
CURSO TÉCNICOS (CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES)					
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	
Técnico em Administração – EAD	2 Semestres	EAD	37 + CR (Cadastro reserva)	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou ter concluído o Ensino Médio.	
Técnico em Automação Industrial	3 Semestres	Noturno	4 + CR (Cadastro reserva)	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou ter concluído o Ensino Médio.	

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:
 - a) Leitura deste Edital;
 - b) Preenchimento de todas as informações do questionário disponível no link: https://forms.gle/ziesK5aDCq3wvDBG7

4. A SELEÇÃO:

- 4.1 **A seleção ocorrerá por ordem de inscrição.** Os primeiros candidatos (de acordo com a quantidade de vagas determinada no quadro acima) que se inscreverem para os cursos técnicos, terão a vaga garantida. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.
- 4.2. As inscrições ocorrerão das 08h00 do dia 03/07/2024 às 20h00 do dia 17/07/2024.

4.3 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ЕТАРА		
03/07 a 17/07/2024	INSCRIÇÕES		
18/07/2024	RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS		
19/07/2024	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA		
20 a 22/07/2024	MATRÍCULA - 1ª CHAMADA (POR E-MAIL)		

6. DAS MATRÍCULAS:

- 6.1 Após a publicação do Resultado, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 20 a 22/07/2024, via convocação enviada por e-mail;
- 6.2 A matrícula será realizada através do envio dos documentos também por e-mail (matricula.slt@ifsp.edu.br), após o recebimento da convocação.
- 6.4 Os documentos para efetivação da matrícula são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no QUADRO I;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.
- h) Formulário de matrícula específico cursos técnicos.
- i) Formulário de matrícula ampla concorrência.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.
- h) Formulário de matrícula específico curso técnico.
- i) Formulário de matrícula ampla concorrência.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos
 expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de
 Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- O candidato que apresente alguma comorbidade, deficiência física ou intelectual, deverá apresentar laudo ou atestado médico, para fins de acompanhamento pedagógico que se fizerem necessários,
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g) a i) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos Câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº
 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

7. DISPOSICÔES FINAIS:

- 7.1 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
- 7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2024.
- 7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Salto, 02 de julho de 2024.

Edilson Aparecido BuenoDIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SALTO

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

• Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT, em 02/07/2024 13:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758995

Código de Autenticação: b93e535129

